



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000035/2023
Processo: 9775-00 2023

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre vereadora Tallia Sobral Nunes, que "Dispõe sobre a divulgação dos números para denúncia de violência doméstica e familiar nas faturas das concessionárias prestadoras de serviço de gás e água e no espelho de IPTU no Município de Juiz de Fora."

Dessa forma, aportaram os autos nesta Comissão, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", que atribui à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a competência para opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Portanto, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para sua tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

